

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Elaboração: Gerência da Área Técnica de Hepatites Virais 24/08/ 2018
	TESTE RÁPIDO HEPATITE B (HBsAg)	
Código SIGTAP: 02.14.01-010-4		CBO: Médico, Enfermeiro, Cirurgião Dentista
<p>1. OBJETIVO: Padronizar o uso dos Testes Rápidos para Hepatite B (HBsAg) nas Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.</p>		
<p>2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Todas as Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.</p>		
<p>3. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: Todos os profissionais envolvidos na assistência ao usuário que utilizem do Teste Rápido para detecção do antígeno de superfície do HBV (HBsAg), cuja realização não necessita de estrutura laboratorial.</p>		
<p>4. RESPONSABILIDADE:</p> <p>A responsabilidade do cumprimento deste procedimento é dos profissionais envolvidos na solicitação, armazenamento e execução do Testes Rápido para Hepatite B (HBsAg). É atribuição dos Diretores, Gerentes e Responsáveis Técnicos das Unidades de Saúde a supervisão e organização dos processos para efetivação do teste Rápido em suas respectivas Unidades. O processo de supervisão, organização e execução do teste rápido na Atenção Primária em Saúde é de responsabilidade dos DAPS. Cabe às Coordenações de Maternidades, Hospitais, CER, UPAs a responsabilidade pela organização e supervisão do processo de implementação e execução do teste rápido em suas Unidades.</p>		
<p>5. PROCEDIMENTO:</p> <p>A) Utilização: O TR é uma ferramenta importante para a ampliação da possibilidade de diagnóstico para Hepatite B (HBsAg). Esse teste permite identificar oportunamente o indivíduo portador de hepatite B e realizar os devidos encaminhamentos para a complementação diagnóstica e para a vinculação da pessoa ao serviço de saúde.</p> <p>B) Quem pode ser testado?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicantes de pessoas vivendo com Hepatites Virais; • Acidentes biológicos ocupacionais; • Gestantes durante o pré-natal, parturientes e puérperas não testadas no pré-natal ou com resultado do teste desconhecido no momento do parto; • Pacientes com indicação de terapias quimioterápica ou imunossupressora; • Abortamento espontâneo, independente da idade gestacional; 		

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Elaboração: Gerência da Área Técnica de Hepatites Virais 24/08/2018
	TESTE RÁPIDO HEPATITE B (HBsAg)	
Código SIGTAP: 02.14.01-010-4		CBO: Médico, Enfermeiro, Cirurgião Dentista
<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas em situação de violência sexual; • Indivíduos portadores de outras ISTs; • Pacientes em hemodiálise; • Pacientes portadores de HCV; • Pacientes com suspeita de doença hepática e/ou aumento sérico de alfa-fetoproteína; • Doadores de sangue, plasma, órgãos, tecidos e sêmen. • Populações Prioritárias: homens que fazem sexo com homens, profissionais do sexo, pessoas que usam drogas, pessoas privadas de liberdade, indivíduos em situação de rua, indígenas, quilombolas. <p>C) Materiais Necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Teste que estiver em uso; ➤ Material recomendado pelo Teste em estoque; ➤ Instrução de uso do Kit; ➤ Descarte biológico e perfurocortante; ➤ Cronômetro ou Relógio; ➤ Álcool 70%; ➤ Algodão ou gaze; ➤ Luvas descartáveis; ➤ Jaleco ou avental; ➤ Óculos de proteção facial; ➤ Máscara*; ➤ Touca*. <p>*EPIs opcionais conforme prática de cada área.</p>		
<p>6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:</p> <p>Para realização do teste é necessário que o Kit e as amostras estejam em temperatura ambiente.</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) Informar ao usuário ou acompanhante sobre o procedimento; (2) Higienizar as mãos; (3) Verificar a data de validade do teste antes de abrir a embalagem. Seguir orientações conforme a bula (4) Retirar o Dispositivo de Teste (cassete) da embalagem protetora, colocá-lo sobre uma superfície limpa e nivelada, e identificá-lo de forma adequada; 		



- (5) Selecione um dos dedos “Indicador, Médio ou Anelar” para fazer a punção. Pressionar levemente a ponta do dedo, onde será feita a punção, para acúmulo de sangue nesta região;



- (6) Passar álcool 70% na ponta do dedo para assepsia da área a ser utilizada;



- (7) Remover a tampa de proteção da lanceta.



- (8) Posicionar e pressionar a lanceta com firmeza. Em seguida, uma gota de sangue sairá pela área punccionada.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Elaboração: Gerência da Área Técnica de Hepatites Virais 24/08/ 2018
	TESTE RÁPIDO HEPATITE B (HBsAg)	

Código SIGTAP: 02.14.01-010-4

CBO: Médico, Enfermeiro, Cirurgião Dentista



- (9) Coletar o sangue com auxílio da pipeta plástica descartável que acompanha o Kit. Encoste a pipeta sobre a gota de sangue e deixe o sangue fluir por capilaridade, **sem** pressionar o bulbo, até o traço marcado na pipeta plástica descartável;



- (10) No poço da amostra, dispensar o sangue, pressionando o bulbo da pipeta;



- (11) Segurar o frasco de Diluente (Reagente) verticalmente e aplicar a quantidade de diluente solicitada pelo fabricante no poço de amostra, evitando a formação de bolha.



(12) Aguardar a formação das linhas. Interpretar o resultado conforme o tempo determinado pelo Fabricante do Teste. Não ultrapassar o tempo máximo determinado pelo fabricante.

Todas as amostras devem ser consideradas potencialmente infecciosas e devem ser manipuladas e descartadas de acordo com as precauções de utilização e descarte recomendadas pela RDC/ANVISA Nº 306/2004.

7. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS:

➤ Resultado Reagente

A amostra é considerada reagente para HBsAg quando surgem duas linhas coloridas na janela de leitura: linha colorida na área de controle (C) e uma linha colorida na área de teste (T).



➤ Resultado Não Reagente

Quando o resultado for não reagente, aparecerá somente uma linha colorida na área de controle (C).

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Elaboração: Gerência da Área Técnica de Hepatites Virais 24/08/ 2018
	TESTE RÁPIDO HEPATITE B (HBsAg)	

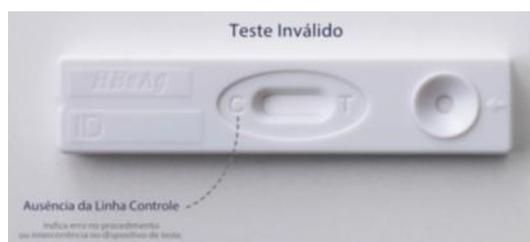
Código SIGTAP: 02.14.01-010-4

CBO: Médico, Enfermeiro, Cirurgião Dentista



➤ Teste Inválido

O teste será considerado inválido quando não aparecer a linha de controle (C) no tempo determinado pelo fabricante para a leitura do resultado, isto é, entre o tempo mínimo e máximo após a adição do diluente, mesmo que apareça alguma linha colorida na área de teste (T).



IMPORTANTE: Neste caso, outro teste deverá ser realizado. Se o problema persistir, não utilize nenhum teste desta embalagem. Guarde o Kit utilizado, abra um chamado imediatamente no Serviço de Assessoria ao Cliente do Laboratório (SAC) e informe a Gerência da Área Técnica de Hepatites Virais e a Área de Laboratório (LAB) do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais (DIAHV).

NOTAS

- O Kit de HBsAg é um teste inicial para detecção de antígeno de superfície do vírus da Hepatite B. Resultados isolados do teste não podem ser utilizados para diagnóstico definitivo, necessitando de outros testes complementares.
- Devem ser respeitados o volume para amostra e diluente na realização do teste.
- Os resultados fornecidos pelo teste devem ser interpretados pelo profissional responsável, não sendo o único critério para a determinação do diagnóstico e/ou tratamento do paciente.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Elaboração: Gerência da Área Técnica de Hepatites Virais 24/08/ 2018
	TESTE RÁPIDO HEPATITE B (HBsAg)	
Código SIGTAP: 02.14.01-010-4		CBO: Médico, Enfermeiro, Cirurgião Dentista
<ul style="list-style-type: none"> • Um resultado não reagente não exclui a possibilidade de infecção com o vírus da Hepatite B (HBV), pois a concentração de HBsAg na amostra pode variar de acordo com as condições do indivíduo no momento de realização do teste ou pela presença de anticorpos anti-HBs. • Caso persista a suspeita de infecção pelo HBV, uma nova amostra deverá ser coletada 30 dias após a data da coleta da primeira amostra para a realização de um novo teste. • Este Kit foi validado somente para amostras de soro, plasma e sangue total. Não utilizar outros líquidos biológicos ou <i>pool</i> de amostra. • O Kit permite a detecção de HBsAg em todas as fases da infecção, aguda ou crônica, desde que em níveis detectáveis. 		
<p>8. REFERÊNCIAS:</p> <p>1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância da Saúde. Departamento de IST, Aids e Hepatites Virais. Manual Técnico para o Diagnóstico de Hepatites Virais. Brasília, MS; 2018.</p> <p>2. _____ Ministério da Saúde. TR para Diagnóstico de Hepatites Virais. https://telelab.aids.gov.br/index.php/component/joomdle/course/9?aula=6. Acesso em 20/08/2018.</p>		